

Fialho, I. (2009). A qualidade de ensino e a avaliação das escolas em Portugal. Contributos para a sua história recente. *Educação. Temas e problemas – Avaliação, qualidade e formação*, 7 (4), 99-116.

A QUALIDADE DE ENSINO E A AVALIAÇÃO DAS ESCOLAS EM PORTUGAL: CONTRIBUTOS PARA A SUA HISTÓRIA RECENTE

Fialho, Isabel José
Departamento de Pedagogia e Educação
Universidade de Évora
ifialho@uevora.pt

RESUMO

A importância da avaliação das escolas decorre de duas tendências que marcam a generalidade dos países europeus, designadamente, a descentralização de meios e a definição de objectivos nacionais e de patamares de resultados escolares (Eurydice, 2004). O presente artigo evidencia o percurso da avaliação de escolas em Portugal, na última década. Apresentamos uma síntese de caracterização de programas e modelos de avaliação de escolas desenvolvidos no nosso país e abordamos algumas temáticas relacionadas com a auto-avaliação de escolas: importância, enquadramento legal, referenciais, pressupostos e por último, a articulação entre auto-avaliação e avaliação externa, sugerindo possíveis estratégias de desenvolvimento e evidenciando os contributos para a melhoria da qualidade da educação.

ABSTRACT

The importance of school evaluation stems from two trends on most European countries, including the decentralization of resources and definition of natural targets and levels of educational attainment (Eurydice, 2004). This paper shows the route of the evaluation of schools in Portugal, in the last decade. We present a summary characterization of programs and evaluation models of schools developed in our country and address some issues related to self-evaluation of schools: the importance, legal framework, references, assumptions and finally, the self-evaluation and external evaluation articulation, suggesting possible strategies for developing and highlighting the contributions to improving the quality of education.

PALAVRAS-CHAVE: Avaliação de escolas, auto-avaliação, qualidade da educação

INTRODUÇÃO

A pressão sobre a avaliação dos serviços públicos e, em particular, das escolas, tem diversas origens e lógicas, envolve distintas visões, interesses e expectativas de natureza política, social e económica. O neoliberalismo económico e político suscitou, nos anos 70 do século passado, uma forte crítica à escola pública. Nos países da OCDE aumentou o interesse pela avaliação interna dos estabelecimentos de ensino não superior. A ineficácia das inspecções, cuja acção de controlo não concorria para o aumento da qualidade das organizações escolares, levou, na década de 80, alguns países, designadamente a Inglaterra, Dinamarca, França, Suécia e Canadá, a incrementar processos de auto-avaliação nos seus estabelecimentos de ensino.

A avaliação das organizações escolares é hoje uma necessidade inquestionável que emerge das políticas de descentração e descentralização, seguidas por diversos Estados, da pressão no sentido da melhoria da qualidade da educação e da exigência da prestação de contas¹

Desde então, o debate sobre a qualidade e a avaliação das escolas ocupa lugar de destaque nas agendas políticas dos governos, “a qualidade da educação, das escolas e da aprendizagem tem sido a grande preocupação educativa dos últimos anos, quer a nível internacional quer a nível nacional” (Santos, 1997, p.161).

Mas, se por um lado, os governos e a comunidade científica reconhecem que a avaliação de escolas constitui um dos meios privilegiados para garantir a qualidade da educação (Azevedo, 2006), por outro, os discursos científicos e os normativos, denunciam a ausência de uma avaliação rigorosa da qualidade da educação escolar, “apesar dos esforços e das múltiplas determinações, a auto-avaliação, enquanto instrumento explícito da melhoria da escola, ainda não se tornou uma prática regular e corrente nos sistemas educativos europeus” (Azevedo, 2005, p.80).

Em Portugal, a publicação da Lei n.º 31/2002, de 20 de Dezembro, que instituiu “um sistema de avaliação da educação e do ensino não superior” com carácter obrigatório também não teve efeitos significativos na auto-avaliação das escolas. Muitos dos processos em curso actualmente são uma consequência do Programa de Avaliação Externa das Escolas, iniciado em 2006.

Após um longo período de indiferença e até rejeição, assiste-se hoje, a uma evolução favorável das atitudes dos vários intervenientes do sector educativo em relação à auto-

¹ Designada nos países anglo-saxónicos por *accountability*

avaliação das escolas e a aceitação gradual dessa prática no seio das comunidades educativas. Como factores desta mudança destacam-se, quer a pressão exercida pelos *rankings* das escolas que induzem a vontade e a necessidade de cada escola explicar os resultados obtidos, quer as implicações dos resultados da avaliação externa das escolas nas cotas de professores avaliados com Muito Bom e Excelente, quer, ainda, a oportunidade de poderem celebrar contratos de autonomia.

1. AVALIAÇÃO DE ESCOLAS EM PORTUGAL – ALGUNS PROJECTOS E PROGRAMAS

Em Portugal, não existe tradição em avaliação de escolas, foi na década de 90, por influência de outros países, nomeadamente europeus, que começaram a surgir alguns programas e projectos tendo em vista a avaliação externa e a implementação da auto-avaliação nas organizações escolares.

O programa *Observatório da Qualidade da Escolas* criado em 1992, no âmbito do *Programa de Educação Para Todos (PEPT)*² do Ministério da Educação, foi um dos primeiros projectos de auto-avaliação de escolas lançado em Portugal e que fez despertar o interesse pela avaliação interna no nosso país. O Observatório recebeu inspiração dos estudos internacionais desenvolvidos no âmbito do Projecto INES (Indicadores dos Sistemas Educativos) da OCDE e do estudo sobre *Monitorização e Indicadores de Desempenho das Escolas*.

Este projecto, que terminou em 1999, assentava nos seguintes princípios: promover a qualidade das escolas, promover a sua autonomia, introduzir uma reforma cultural na gestão nas escolas e produzir informação sistemática sobre as escolas (PEPT, 1994). Tendo como meta fomentar a escolaridade obrigatória com sucesso, de todos os alunos, até ao ano 2000. O Observatório tinha por objectivos: apoiar as escolas na organização da informação sobre si mesmas; estabelecer critérios comuns e estimular o desenvolvimento de um discurso de avaliação e de auto-avaliação; tornar a informação útil; aumentar a capacidade de observação e de interpretação dos actores; desenvolver processos interactivos de reflexão e comunicação dentro da escola e entre esta e o sistema educativo e social.

² Programa de promoção da escolaridade básica de nove anos e de combate ao abandono e insucesso escolar no ensino básico.

O modelo pretendia fornecer uma visão global da escola, apoiado num sistema de informação com 18 indicadores de desempenho quantitativos e qualitativos que procuravam cobrir todas as dimensões da escola, nomeadamente o contexto familiar dos alunos; os recursos educativos e a sua gestão; o contexto escolar e o funcionamento da escola; os resultados escolares, académicos e não académicos.

Porém, foi o projecto-piloto *Avaliação da Qualidade na Educação Escolar*³, lançado em 1997-1998, pela comunidade europeia, que criou as bases para o estabelecimento de práticas de auto-avaliação. Portugal foi o único país que lhe deu continuidade, através do projecto *Qualidade XXI* (1999-2002) da iniciativa do Instituto de Inovação Educacional. Este projecto que resultou de uma simplificação de procedimentos, introduziu uma perspectiva sistémica e reforçou o carácter participativo (Alaíz, Góis e Gonçalves, 2003), tendo como suporte quatro temáticas fundamentais de política e estratégia educativa: resultados da aprendizagem, processos internos ao nível da sala de aula, processo internos ao nível da escola e interacções com o contexto.

O Projecto estava orientado para diversos objectivos: fomentar o uso sistemático de dispositivos de auto-avaliação por parte das escolas básicas e secundárias; fomentar e enriquecer a reflexão sobre as questões relativas à avaliação e à construção da qualidade educacional; permitir a fundamentação de decisões sobre esta matéria, aos diversos níveis; criar condições para, numa perspectiva de longo prazo, se proceder à generalização progressiva de estratégias de auto-avaliação nas escolas.

O processo, em cada escola era conduzido por um “grupo monitor” e concretizado por “grupos de acção”, com apoio de um consultor externo, designado “amigo crítico”, que acompanhava o desenvolvimento do projecto.

Entre 1999 e 2002, a Inspeção Geral de Educação (IGE) desenvolveu o programa *Avaliação Integrada das Escolas*⁴. Tratou-se de uma actividade de avaliação externa, assente em três princípios: intervenção estratégica e integrada (incluindo meios, processos, resultados e actores), convergência de interesses (interna e externa), intervenção intencional e com consequências.

A Avaliação Integrada tinha como objectivos: valorizar as aprendizagens e a qualidade da experiência escolar dos alunos; devolver informação de regulação às escolas (...); induzir processos de auto-avaliação como a melhor estratégia para garantir a qualidade educativa,

³ Foi aplicado em escolas com 3.º Ciclo do Ensino Básico e Secundárias

⁴ Aplicado em estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico e secundário.

consolidar a autonomia das escolas e responsabilizar os actores; criar níveis elevados de exigência no desempenho global de cada escola; desempenhar uma das funções de regulação do funcionamento do sistema educativo (...); disponibilizar informação e caracterizar o desempenho do sistema escolar através de um relatório nacional (...)” (IGE, 2002). Este modelo permitia destacar os pontos fortes e fracos da escola, prestar contas do desempenho do sistema educativo e encorajar as escolas a desenvolverem processos de auto-avaliação.

A avaliação tinha em conta os factores do contexto social e familiar dos alunos, e estava estruturada em quatro dimensões estratégicas: a avaliação de resultados; a organização e gestão escolar; educação, ensino e as aprendizagens; o clima e ambiente educativos.

Entre 2005 e 2006, a IGE desenvolve um novo projecto de avaliação externa para aferir a efectividade da auto-avaliação das escolas - *Efectividade da Auto-avaliação das Escolas*⁵ que visava, por um lado, desenvolver uma atitude crítica e de auto-questionamento do trabalho realizado nas escolas e, por outro, obter uma panorâmica do estado das dinâmicas de auto-avaliação, assumindo-se como uma metodologia de meta-avaliação sobre a avaliação das práticas de auto-avaliação realizadas nas escolas. Esta auto-avaliação teve por enfoque “a avaliação da eficácia do próprio processo da auto-avaliação, bem como da qualidade dos apoios externos que o sustentam” (SICI, 2003 cit in Clímaco, 2005, p.222). O modelo é constituído por nove indicadores de qualidade, agrupados em quatro áreas-chave: visão e estratégia da auto-avaliação, auto-avaliação e valorização dos recursos, auto-avaliação e valorização dos processos estratégicos e auto-avaliação e efeitos nos resultados educativos. Através do qual pretendia-se “examinar os níveis de qualidade alcançados no planeamento e na organização, bem como na realização e seus efeitos nos resultados educativos” (IGE, 2005, p.4).

Em 2000, a Fundação Manuel Leão, com o apoio da Fundação Calouste Gulbenkian, lança o programa *Avaliação de Escolas Secundárias (AVES)*, inspirado na experiência de avaliação de escolas desenvolvida pelo *Instituto de Evaluación y Asesoramiento Educativo*, da Fundación Santa Maria. Este programa tem por base o modelo CIPP de Stufflebeam e é operacionalizado em seis dimensões: o contexto sociocultural da escola, a organização da escola e clima organizacional, as estratégias de aprendizagem, os processos

⁵ O Programa previa a avaliação de 250 unidades de gestão no triénio 2005/2007. Contudo, a IGE teve de o terminar em 2006 com apenas 101 escolas avaliadas, para assumir a responsabilidade do Programa de Avaliação Externa das Escolas.

de ensino, os processos de organização pedagógica da escola e os resultados escolares dos alunos. Trata-se de um modelo de avaliação externa concebido “como uma ajuda, mais independente e contextualizada, às dinâmicas de avaliação interna” (Azevedo, 2006, p.14), que tem vindo a ser adoptado por diversas escolas do nosso país.

Ainda, no ano de 2000, surge o projecto *Melhorar a Qualidade*, desenvolvido pela Associação dos Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo (AEEP), em parceria com a empresa QUAL – Formação e Serviços em Gestão de Qualidade, Lda. Procurou incrementar dinâmicas de auto-avaliação das escolas, tendo como referencial o Modelo de Excelência da EFQM (European Foundation for Quality Management) – ferramenta concebida para diagnosticar e avaliar o grau de excelência alcançado pelas organizações. A auto-avaliação tem por base 30 critérios distribuídos por nove áreas, cinco para avaliação de meios (liderança, planeamento e estratégia, gestão de pessoas, parcerias e recursos e processos) e quatro para avaliação dos resultados obtidos com esses meios (resultados cliente – alunos e pais/encarregados de educação, resultados pessoas, impacto na sociedade e resultados-chave de desempenho).

Este modelo permite um bom enquadramento para a auto-avaliação quantitativa e qualitativa das escolas e para o estabelecimento de acções de *benchmarking* e melhoria contínua, facilitando o conhecimento dos pontos fortes e das áreas de melhoria. Em cada escola, é constituída uma equipa de auto-avaliação que conduz o processo com o apoio de um consultor da QUAL.

O Modelo de Excelência, desenvolvido pela *European Foundation for Quality Management* (EFQM) experimentado em dezenas de escolas portuguesas foi recentemente adaptado aos serviços públicos europeus, sob a designação de CAF (*Common Assessment Framework*)⁶. A Região Autónoma dos Açores, através do Programa QUALIS, foi pioneira na adaptação da CAF como modelo de avaliação interna das escolas.

Para completar este quadro descritivo dos principais programas e projectos de avaliação de escolas, refira-se a publicação da Lei n.º 31/2002, de 20 de Dezembro, que instituiu “um sistema de avaliação da educação e do ensino não superior” com carácter obrigatório. Esta lei tem subjacente um modelo de avaliação das escolas que integra a auto-avaliação a realizar em cada unidade de gestão e a avaliação externa, com vista a construir uma escola

⁶ Aplicado em Portugal, em articulação com o SIADAP.

de qualidade, com verdadeira autonomia, numa perspectiva de desenvolvimento organizacional.

Contudo, “a inexistência da sua regulamentação foi interpretada por muitas escolas como o reconhecimento de que não era necessário dar-lhe andamento imediato, ficando a aguardar indicações ulteriores” (Dias, 2005, p.92). Na verdade, a Lei só começou a ter impacto em 2006, quando o Ministério da Educação assumiu a avaliação externa das escolas como uma das prioridades da sua agenda política, depois de ter promovido um projecto-piloto abrangendo 24 escolas, e de em 2006/07 ter atribuído à Inspeção-Geral da Educação o programa *Avaliação Externa das Escolas*. Este organismo do Ministério da Educação tem vindo a aplicar este programa em Portugal continental, contando, até ao momento com 684 escolas avaliadas e prevendo-se a conclusão do 1.º ciclo com a avaliação das restantes 300 escolas.

A terminar a incursão pela avaliação das escolas em Portugal, citamos Azevedo que se refere a este percurso como a

história de uma acumulação de experiência(s) e de saber-fazer, da parte de instituições estatais e privadas, uma história de participação em instituições e projectos de nível internacional, mas, sobretudo, do ponto de vista das políticas públicas, é também uma história de falta de continuidade nas instituições e nos programas. Esta descontinuidade não criou condições para consolidar programas e projectos e favoreceu a sua relativização (Azevedo, 2007)

Para além destes programas e projectos que envolveram e envolvem inúmeras escolas, importa sublinhar que muitas outras, isoladamente, em cooperação, ou com o apoio de instituições ou empresas, desenvolveram e desenvolvem experiências de avaliação do seu desempenho global ou parcelar.

2. AUTO-AVALIAÇÃO DE ESCOLAS

As perspectivas actuais de avaliação inserem-se num cenário de autonomia das escolas (Formosinho, Ferreira & Machado, 2000), que induz uma maior participação social e situa-se no confronto entre a emergência de políticas neoliberais e neoconservadoras (Afonso, 1998) e a revalorização da escola como serviço público.

Os vários modelos de abordagem da organização escolar apontam para diversas racionalidades. Do ponto de vista conservador a avaliação é vista como um instrumento de

controlo administrativo e pedagógico; para os liberais é um instrumento de selecção pelo mérito, centrando-se em questões como a produtividade e a prestação de contas. Os progressistas entendem a avaliação como um instrumento de exercício da democracia participativa e de desenvolvimento pessoal e colectivo.

Nos debates sobre avaliação emerge, frequentemente a dificuldade de conciliar a prestação de contas com a melhoria. Estas duas lógicas devem ser entendidas como complementares, se por um lado, prestar contas pode suscitar dinâmicas de melhoria, por outro, a avaliação numa lógica de melhoria pode constituir uma base para prestação de contas.

Segundo Clímaco (2005), as políticas educativas de auto-avaliação são um factor determinante nos processos de melhoria e de mudança educativa que requer um conjunto de condições no seu enquadramento externo. O resultado do projecto Effective School Self-evaluation (ESSE), desenvolvido pela Standing International Conference of Inspectorates (SICI) revela que estes são mais consistentes e consequentes nos países onde existe: i) informação estatística disponível para comparação, ou *benchmarking*, ii) padrões de qualidade definidos como referências de desempenhos, iii) formação em metodologias de auto-avaliação, iv) avaliação externa das escolas, v) um quadro legal claro, que fixa parâmetros de procedimentos e enfoques. Quando este enquadramento exterior não existe, o processo torna-se mais difícil para as escolas e para os professores.

A auto-avaliação constitui um importante mecanismo que as escolas têm ao seu dispor para poderem projectar a sua imagem mas também, para regular o seu funcionamento, com vista a corresponder, cada vez mais, aos anseios das comunidades em que se inserem.

Leandro destaca algumas vantagens que evidenciam a importância da auto-avaliação (2002, p.28):

- É uma ferramenta sólida de diagnóstico do estado global da escola, num dado momento, servindo para identificar os seus pontos fortes e os pontos de melhoria, permitindo traçar planos de acção consistentes com o Projecto Educativo, que conduzirão às referidas melhorias ou, até mesmo, à reformulação deste;
- É uma metodologia válida a todos os níveis da escola, podendo ser aplicada parcialmente ou à escola como um todo;
- É uma forma de alinhar os objectivos e metas da escola configurados no seu Projecto Educativo, com a política e estratégia definidas;
- É uma boa prática de gestão de processo de melhoria, promovendo o trabalho em equipas multidisciplinares e a participação e envolvimento (empowerment) de

todas as pessoas, em particular dos professores aos diferentes níveis da gestão curricular;

- É uma forma de motivar as pessoas, assegurando a partilha e um retorno contínuo de informação que permitirá a melhoria das práticas, imprimindo à auto-avaliação uma função educativa e de aprendizagem;
- É um processo que poderá promover o intercâmbio de práticas de melhoria contínua ao nível dos vários órgãos de administração e gestão da escola;
- É uma forma de fomentar e integrar iniciativas de melhoria da qualidade no funcionamento corrente da escola;
- É uma fonte de valor acrescentado relativamente ao conhecimento das realidades em análise.

A auto-avaliação deve ser entendida como um instrumento de reforço de uma autonomia responsável, constituindo um processo de regulação que conduz à transformação da prática através da recolha sistemática de informação sobre a estrutura e funcionamento da organização escolar com vista a tomar decisões e subsequentemente a elaborar planos de acção e melhoria contínua que contribuam para a qualidade da educação.

2.1. ENQUADRAMENTO LEGAL DA AUTO-AVALIAÇÃO

Embora de forma pouco explícita, a Lei de Bases do Sistema Educativo (Decreto-Lei 43/89) refere-se à “avaliação do sistema” e à “avaliação sistemática da qualidade pedagógica e dos resultados educativos” (artigo 26º). É, com o Decreto-Lei 115-A/98⁷, que introduziu o *Regime de autonomia, administração e gestão das escolas*, e a legislação subsequente, que se dá algum destaque e importância à avaliação da escola enquanto instrumento de desenvolvimento organizacional.

Mais recentemente, a Lei nº 31/2002, de 20 de Dezembro, designada por “Lei do Sistema de Avaliação da Educação e do Ensino não Superior” que se aplica “aos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário da rede pública, privada, cooperativa e solidária” (art.º 2), estabelece que a avaliação se estrutura tendo por base a auto-avaliação e a avaliação externa e determina que a auto-avaliação das escolas tem carácter obrigatório e desenvolve-se em permanência.

A Lei, no seu artigo 3.º, define como objectivos do sistema de avaliação:

⁷ Revogado pelo Decreto-Lei n.º75/2008, de 22 de Abril - Regime de Autonomia, Administração e Gestão

- a) Promover a melhoria da qualidade do sistema educativo, da sua organização e dos seus níveis de eficiência e eficácia, apoiar a formulação e desenvolvimento das políticas de educação e formação e assegurar a disponibilidade de informação de gestão daquele sistema;
- b) Dotar a administração educativa local, regional e nacional, e a sociedade em geral, de um quadro de informações sobre o funcionamento do sistema educativo, integrando e contextualizando a interpretação dos resultados da avaliação;
- c) Assegurar o sucesso educativo, promovendo uma cultura de qualidade, exigência e responsabilidade nas escolas;
- d) Permitir incentivar as acções e os processos de melhoria da qualidade, do funcionamento e dos resultados das escolas, através de intervenções públicas de reconhecimento e apoio a estas;
- e) Sensibilizar os vários membros da comunidade educativa para a participação activa no processo educativo;
- f) Garantir a credibilidade do desempenho dos estabelecimentos de educação e de ensino;
- g) Valorizar o papel dos vários membros da comunidade educativa, em especial dos professores, dos alunos, dos pais e encarregados de educação, das autarquias locais e dos funcionários não docentes das escolas;
- h) Promover uma cultura de melhoria continuada da organização, do funcionamento e dos resultados do sistema educativo e dos projectos educativos;
- i) Participar nas instituições e processos internacionais de avaliação dos sistemas educativos, fornecendo informação e recolhendo experiências comparadas e termos internacionais de referência.

No artigo 14º refere o sentido em que se devem orientar os resultados da auto-avaliação que se pretendem interpretados de forma integrada e contextualizada, devendo permitir a formulação de propostas concretas quanto a:

- a) Organização do sistema educativo;
- b) Estrutura curricular;
- c) Formação inicial, contínua e especializada dos docentes;
- d) Autonomia, administração e gestão das escolas;
- e) Incentivos e apoios diversificados às escolas;
- f) Rede escolar;

- g) Articulação entre o sistema de ensino e o sistema de formação;
- h) Regime de avaliação dos alunos.

O artigo 15.º que estabelece os objectivos específicos dos resultados da avaliação, refere que estes devem permitir às escolas aperfeiçoar a sua organização e funcionamento.

2.2. REFERENCIAIS PARA A AUTO-AVALIAÇÃO

A Lei 31/2002 não impõe ou recomenda qualquer modelo de auto-avaliação, mas estabelece as dimensões a analisar e define os indicadores.

De acordo com o artigo n.º 6, as dimensões (termos) a analisar são:

- a) Grau de concretização do projecto educativo e modo como se prepara e concretiza a educação, o ensino e as aprendizagens das crianças e alunos, tendo em conta as suas características específicas;
- b) Nível de execução de actividades proporcionadoras de climas e ambientes educativos capazes de gerarem as condições afectivas e emocionais de vivência escolar propícia à interacção, à integração social, às aprendizagens e ao desenvolvimento integral da personalidade das crianças e alunos;
- c) Desempenho dos órgãos de administração e gestão das escolas ou agrupamentos de escolas, abrangendo o funcionamento das estruturas escolares de gestão e de orientação educativa, o funcionamento administrativo, a gestão de recursos e a visão inerente à acção educativa, enquanto projecto e plano de actuação;
- d) Sucesso escolar, avaliado através da capacidade de promoção da frequência escolar e dos resultados do desenvolvimento das aprendizagens escolares dos alunos, em particular dos resultados identificados através dos regimes em vigor de avaliação das aprendizagens;
- e) Prática de uma cultura de colaboração entre os membros da comunidade educativa.

Para proceder à avaliação destas dimensões é necessário recorrer a indicadores. O artigo 9.º estipula 14 indicadores, enquanto conjunto de “parâmetros de conhecimento científico, de carácter pedagógico, organizativo, funcional, de gestão, financeiro e sócio-económico”:

- a) Cumprimento da escolaridade obrigatória;
- b) Resultados escolares, em termos, designadamente, de taxa de sucesso, qualidade do mesmo e fluxos escolares;
- c) Inserção no mercado de trabalho;
- d) Organização e desenvolvimento curricular;

- e) Participação da comunidade educativa;
- f) Organização e métodos e técnicas de ensino e de aprendizagem, incluindo avaliação dos alunos e utilização de apoios educativos;
- g) Adopção e utilização de manuais escolares;
- h) Níveis de formação e experiência pedagógica e científica dos docentes;
- i) Existência, estado e utilização das instalações e equipamentos;
- j) Eficiência de organização e de gestão;
- k) Articulação com o sistema de formação profissional e profissionalizante;
- l) Colaboração com as autarquias locais;
- m) Parcerias com entidades empresariais;
- n) Dimensão do estabelecimento de ensino e clima e ambiente educativos.

No que se refere à estrutura orgânica do sistema de avaliação (art.º 11), embora sem definição na Lei, prevê-se que cada escola/agrupamento deve constituir o seu próprio processo de avaliação, minimamente formalizado. Deste articulado, percebe-se um grau de abertura que dá a cada escola a oportunidade de seleccionar de forma independente, os indicadores de desempenho, as metodologias e as estratégias de auto-avaliação que considera que melhor se adequam à sua realidade.

Compete a cada escola decidir sobre o processo que quer implementar, pode escolher entre vários modelos ou criar o seu próprio modelo, a avaliação pode ter subjacente uma série de dimensões e incidir sobre os processos ou comparar os resultados obtidos com os resultados pretendidos. Importa sublinhar que num processo de auto-avaliação não são apenas os produtos que interessam (quantos projectos existem, quantos alunos tiveram sucesso, quantas decisões foram tomadas), mas sobretudo os processos, pois é nestes que radica o valor dos resultados. É necessário ter em conta a cultura da escola, como se desenvolvem as actividades, como se relacionam e interagem as pessoas, como se organiza a escola, como se concretiza o processo de ensino e de aprendizagem, como são tomadas as decisões.

Segundo Azevedo (2005), qualquer sistema de avaliação institucional deve abranger quatro componentes: o contexto, os recursos, os processos e os resultados.

- Tem em conta os contextos económicos, sociais e culturais da escola, tanto no diagnóstico como nas recomendações, contrariando a tendência para a homogeneização e uniformização.
- Caracteriza os recursos disponíveis e o grau de adequação às necessidades.

- Analisa os processos segundo a adequação, eficiência e eficácia
- Caracteriza e “explica”os resultados e valoriza as aprendizagens e a qualidade da experiência escolar dos alunos.

O programa Avaliação Externa das Escolas em curso desde 2006, pode ser um bom ponto de partida para as escolas/agrupamentos construirem os seus próprios modelos de auto-avaliação. Este programa opera com um referencial composto por cinco domínios-chave. Um dos quais refere-se precisamente à “capacidade de auto-regulação e progresso da escola” que questiona a “auto-avaliação da escola”.

Estes 5 domínios operacionalizados em 19 factores de avaliação, permitem recolher informações sobre a estrutura e funcionamento da organização escolar com identificação de pontos fortes, pontos fracos, constrangimentos e oportunidades de melhoria.

Quadro 1

Quadro de referência do Programa de Avaliação Externa das Escolas

Domínios	Factores
Resultados	<ul style="list-style-type: none"> • Sucesso académico • Participação e desenvolvimento cívico • Comportamento e disciplina • Valorização e impacto das aprendizagens
Prestação do serviço educativo	<ul style="list-style-type: none"> • Articulação e sequencialidade • Acompanhamento da prática lectiva em sala de aula • Diferenciação e apoios • Abrangência do currículo e valorização dos saberes e da aprendizagem
Organização e gestão escolar	<ul style="list-style-type: none"> • Concepção, planeamento e desenvolvimento da actividade • Gestão dos recursos humanos • Gestão dos recursos materiais e financeiros • Participação dos pais e outros elementos da comunidade educativa • Equidade e justiça
Liderança	<ul style="list-style-type: none"> • Visão e estratégia • Motivação e empenho • Abertura à inovação • Parcerias, protocolos e projectos
Capacidade de auto-regulação e melhoria da escola	<ul style="list-style-type: none"> • Auto-avaliação • Sustentabilidade do progresso

2.3. PRESSUPOSTOS DA AUTO-AVALIAÇÃO – INICIAR O PROCESSO

A implementação de um processo de auto-avaliação implica o desenvolvimento de um sistema rigoroso de recolha, tratamento e análise de informação organizado em torno do projecto educativo de escola, tendo por base a construção de indicadores conducente ao controlo da qualidade do serviço educativo prestado à comunidade.

Alaiz (2007) sistematiza a multiplicidade de referenciais, de procedimentos e de práticas em dois grandes tipos de avaliação interna das organizações educativas que são definidos em função do modo como se concebe, no essencial, o objecto da “auto-avaliação”, ou seja, a organização escolar:

a) como uma organização igual às demais organizações, sendo vista como uma organização similar a uma empresa, poderá adoptar modelos de origem empresarial, sem que sejam necessárias grandes adaptações. Nesta perspectiva, a escolha recai sobre **modelos fechados**, estruturados, com referenciais claramente definidos, muito formatados, de inspiração tecnológica, que supõem implicitamente a completa racionalidade das organizações.

b) como uma organização específica, distinta das demais, que requer modelos próprios diferentes dos que servem para outras organizações. Nesta concepção inscrevem-se os **modelos abertos** que não sofrem, aparentemente, alterações estruturais quando aplicados a organizações distintas, empresariais ou não. Os modelos que assentam na especificidade da escola, conferem elevada liberdade aos actores locais, permitindo-lhes traçar caminhos únicos e construir referenciais próprios. Partem do princípio de que as escolas são “sistemas de acção concreta”, com uma dinâmica organizacional e uma maleabilidade “política” que lhes permite “trabalhar” internamente as “reformas” decretadas, adaptando-as e assimilando-as à sua lógica própria...” (Afonso, 2005, p.9).

Porque a decisão de enveredar por um processo de avaliação interna insere-se num cenário de autonomia das escolas (Formosinho, Ferreira e Machado, 2000), é necessário fazer referência ao Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, o qual refere no preâmbulo que

a autonomia constitui não um princípio abstracto ou um valor absoluto, mas um valor instrumental, o que significa que do reforço da autonomia das escolas tem de resultar uma melhoria do serviço público de educação. É necessário, por conseguinte, criar as condições para que isso se possa verificar, conferindo maior capacidade de intervenção ao órgão de gestão e administração, o director, e instituindo um regime de

avaliação e de prestação de contas. A maior autonomia tem de corresponder maior responsabilidade

e acrescenta que

a prestação de contas organiza -se, por um lado, de forma mais imediata, pela participação determinante dos interessados e da comunidade no órgão de direcção estratégica e na escolha do director e, por outro lado, pelo desenvolvimento de um sistema de auto-avaliação e avaliação externa. Só com estas duas condições preenchidas é possível avançar de forma sustentada para o reforço da autonomia das escolas.

O artigo 9.º, no ponto n.º 2 estabelece como instrumentos de autonomia, para efeitos da respectiva prestação de contas, o relatório anual de actividades, a conta de gerência e o relatório de auto-avaliação e, no n.º 4 determina que “o contrato de autonomia é celebrado na sequência de procedimentos de auto -avaliação e avaliação externa”.

De acordo com o artigo 13.º compete ao Conselho geral apreciar os resultados do processo de auto-avaliação (n.º 1, alínea l) e no desempenho das suas competências

tem a faculdade de requerer aos restantes órgãos as informações necessárias para realizar eficazmente o acompanhamento e a avaliação do funcionamento do agrupamento de escolas ou escola não agrupada e de lhes dirigir recomendações, com vista ao desenvolvimento do projecto educativo e ao cumprimento do plano anual de actividades (n.º 3).

Este normativo aponta, claramente, para um modelo de gestão assente numa cultura de qualidade partilhada por todos os membros da comunidade educativa. A gestão participada exige o exercício de uma liderança empreendedora “transformacional” capaz de promover uma cultura escolar de colaboração que favorece o compromisso de todos os agentes educativos num projecto elaborado colectivamente. Só com uma maior responsabilização e comprometimento de todos se assumem maiores exigências de qualidade em todas as dimensões do funcionamento de uma organização.

As escolas necessitam rever a sua organização, as lideranças e operar mudanças nas suas práticas e na sua cultura. Problematizar a cultura instituída, promovendo uma cultura de avaliação que seja motor de mudanças organizacionais e pessoais numa perspectiva transformacional, é uma condição fundamental para o desenvolvimento e melhoria das organizações escolares, constituindo um grande desafio para as escolas (Fialho, 2009).

Uma escola fundada na comunidade e estrategicamente liderada é um caminho para a escola de qualidade. Para trilhar este caminho as escolas têm de por em prática processos

de auto-avaliação que permitam obter *feedbacks* sistemáticos sobre o seu funcionamento e corrigir eventuais desvios ao caminho trilhado.

No estudo das práticas de auto-avaliação em escolas de diversos países europeus, foram identificadas características comuns às boas práticas de auto-avaliação (Azevedo, 2005):

- Liderança forte
- Metas entendidas e partilhadas pelos membros da comunidade escolar
- Empenhamiento dos principais actores da escola nas actividades de auto-avaliação e melhoria
- Definição e comunicação clara de políticas e orientações
- Actividades de auto-avaliação centradas na aprendizagem, no ensino e na melhoria dos resultados
- Forte empenhamento do pessoal na auto-avaliação
- Dispositivos de acompanhamento e avaliação sistemáticos, rigorosos e robustos
- Bom planeamento das acções e da afectação de recursos
- Equilíbrio entre o apoio e o estímulo externos e a persistência interna na qualidade

São muito diversos os caminhos encontrados pelas escolas para fomentarem práticas de auto-avaliação, nomeadamente, o aprofundamento de rotinas antigas, como a análise dos resultados académicos dos alunos (com ou sem equipas específicas de avaliação interna); o recurso a instrumentos e procedimentos disponíveis em várias publicações; a concepção e implementação dos seus próprios modelos de auto-avaliação; a aplicação e ou adaptação de modelos, o recurso a entidades externas às escolas (empresas que prestam este tipo de serviços).

Na tentativa de implementação de processos de auto-avaliação, as escolas deparam-se com muitos problemas práticos, que geram dúvidas, incertezas, indecisões, inseguranças, contribuindo, por vezes para um clima de tensão. Assim, antes de iniciar o processo de auto-avaliação, torna-se importante formular a questão essencial: *porquê avaliar a escola?*. A resposta a esta questão ajudará a definir o *para quê* avaliar a escola, São as respostas a estas questões que vão permitir construir os referenciais da avaliação (Figari, 1996), determinar *o que, quando e como* avaliar, assim como *quem* deve ser implicado no processo de avaliação.

Para iniciar um processo de auto-avaliação são necessárias duas condições: sensibilizar a comunidade educativa para a autoavaliação, para que esta reconheça a sua necessidade e importância, e constituir a equipa responsável pelo processo.

Sensibilização da comunidade educativa para a auto-avaliação

Cada escola possui a sua cultura própria, o seu *ethos*. O ambiente interno (clima) que se vive na escola, as relações entre os sujeitos, o seu grau de motivação, as suas necessidades e percepções da realidade, são factores a ter em conta quando se pretende implementar um processo de auto-avaliação na escola. O sucesso desta, depende da capacidade de liderança do órgão de gestão, em informar e mobilizar toda a comunidade educativa, só assim se poderá ser responsável e pedir responsabilidades

A iniciativa deve partir da direcção da escola, que deverá estar convicta da necessidade e da importância da auto-avaliação para uma possível melhoria da escola, criando as condições favoráveis ao desenvolvimento de uma cultura de auto-avaliação. Para evitar ou combater reacções de rejeição e conseguir a confiança, a implicação e o comprometimento de todos, a comunidade educativa tem de ser informada sobre as finalidades do processo, o modo como vai ser implementado e os efeitos esperados. Como sublinha Azevedo, a auto-avaliação tem de ser um processo “colegial, participativo e construtivo”, assente numa “lógica de auscultação, envolvimento e responsabilidade” (2005, p.76), capaz de mobilizar e professores, alunos, pessoal não docente, pais/encarregados de educação, autarcas e outros cidadãos que se relacionam com a escola, pois são eles que realmente conhecem os factos por dentro e que melhor podem interpretar a cultura escolar. Compete aos diferentes órgãos e estruturas da escola/agrupamento incentivar, apoiar e ampliar o processo de reflexão entre os actores da comunidade educativa, já que é numa atitude de procura de consensos, de interpretação crítica e de permanente diálogo que a auto-avaliação deve assentar. “Não há uma única forma, correcta ou errada, de proceder à auto-avaliação, devendo esta, por isso, reflectir os diversos pontos de vista implicados” (MacBeath, Meuret e Schratz, 1997, p.5).

Quando estes pressupostos não existem, quando a avaliação é imposta ou sofrida, corre o risco de se transformar num processo estéril, incapaz de produzir mudanças significativas na escola. Para promover uma cultura de auto-avaliação é necessário ultrapassar preconceitos, receios e inseguranças, quebrar a indiferença e criar um clima de confiança, respeito por todos, transparência e abertura, sem o qual as escolas dificilmente conseguirão desenvolver processos de auto-avaliação contínuos e sistemáticos.

Constituição da equipa de auto-avaliação da escola

A auto-avaliação não só é necessária como é difícil (Lafond, 1999; Rocha 1999), exige conhecimentos técnicos e procedimentos relativamente complexos, pelo que a sua implementação requer equipas com formação específica em avaliação e em metodologia de investigação social. A falta de experiência e de formação para realizar a auto-avaliação, bem como as dificuldades que lhe estão subjacentes, geram ansiedade e insegurança nas equipas, pelo que urge apostar na sua formação. Tanto mais, que a competência científica e técnica da equipa de auto-avaliação é um requisito fundamental para dar credibilidade ao processo. Para ultrapassar estas dificuldades, as escolas/agrupamentos têm procurado diferentes medidas de apoio, de que são exemplo o recurso ao “amigo crítico”⁸, a instituições de ensino superior ou de empresas de assessoria, a centros de investigação e o apoio disponibilizado pelo ministério através das Direcções Regionais de Educação.

A direcção da escola, pelo conhecimento que possui dos seus recursos humanos, deverá estabelecer os contactos para a constituição da equipa de autoavaliação, sendo o recrutamento baseado no voluntariado. É importante que sejam pessoas credíveis, que gerem confiança e respeito na comunidade educativa e que alguns dos seus membros possuam conhecimentos em matemática, informática e metodologia de investigação.

A extensão da equipa depende da disponibilidade da comunidade educativa, do enfoque da avaliação, e da dimensão da escola/agrupamento. Quanto à constituição, embora não exista um consenso, será desejável que a equipa inclua professores, representante dos pais/encarregados de educação, do pessoal não docente e dos alunos (preferencialmente alunos do ensino secundário). Também será vantajoso que algum destes elementos faça parte do Conselho Pedagógico e outro do Conselho Geral e no caso dos Agrupamentos que possam estar representados diferentes ciclos de escolaridade.

Para que a equipa possa funcionar é necessário que disponha de tempo nos seus horários. A coordenação e gestão do processo de auto-avaliação deverá ser assumida por um dos elementos da equipa, cuja capacidade de liderança seja reconhecida, não se excluindo a possibilidade de formar sub-grupos que assumem a coordenação das diferentes dimensões a avaliar.

⁸ Alguém com conhecimentos no domínio da avaliação institucional e da confiança da comunidade educativa, que por não estar directamente envolvido na vida do estabelecimento de ensino possui um distanciamento emocional que garante objectividade necessária.

Planear o processo, recolher, analisar e tratar a informação, são tarefas que exigem tempo e disponibilidade. Sendo a auto-avaliação um processo que nasce do exigente funcionamento institucional, a distribuição do serviço docente deve perspectivar o desenvolvimento destas tarefas com o rigor e a exigência que requerem. Será, igualmente importante encontrar formas e tempo para que os outros elementos da comunidade educativa possam envolver-se e participar activamente no processo.

2.4. AVALIAÇÃO EXTERNA E AVALIAÇÃO INTERNA

A Lei 31/2002 prevê a complementaridade da auto-avaliação com a avaliação externa. A avaliação das escolas ganha com a leitura cruzada destes dois olhares, “é no diálogo entre perspectivas internas e externas que as instituições se desenvolvem e melhoram” (Azevedo, 2005, p.77). Enquanto que a avaliação interna fomenta a utilidade da avaliação – é na escola que está quem melhor conhece o contexto, vive e sente a escola no seu quotidiano; a avaliação externa, entendida como suporte e interpelação da auto-avaliação, sustenta a validade da avaliação, a credibilidade e o reconhecimento que pode reforçar a segurança dos actores educativos (CNE, 2005).

No Parecer sobre a Avaliação Externa das Escolas, o Conselho Nacional de Educação, faz a seguinte recomendação:

A avaliação interna/auto-avaliação tem de assumir uma particular centralidade e a sua articulação com a avaliação externa torna-se essencial. Esta deve colaborar para promover e incentivar as dinâmicas das escolas no sentido de reforçar as suas capacidades de auto-avaliação, enquanto organização, e as aprendizagens de cada um dos grupos da comunidade educativa. Importa apoiar directamente a auto-avaliação das escolas, nomeadamente, proporcionando formação adequada aos seus responsáveis. (CNE, 2008, pp. 13-14)

A avaliação externa pode ser um importante contributo, um elemento estratégico para as escolas implementarem os seus processos de auto-avaliação: constitui uma oportunidade para a escola se (re)conhecer, auto-questionar e reflectir; fornece indicadores úteis para a construção ou o aperfeiçoamento de planos de melhoria e de desenvolvimento; pode contribuir para a tomada de consciência da necessidade da auto-avaliação. A avaliação externa deve reflectir a realidade das escolas e permitir que os seus actores se vejam com clareza e rigor, de modo a poderem formar um juízo mais fiel sobre o que fazem (Guerra, 2002).

Apesar da importância da avaliação externa enquanto estímulo e como quadro referencial e metodológico, que permite às escolas traçarem o rumo do seu processo de auto-avaliação, não podemos deixar de ignorar que esta, por si só, não produz mudanças de fundo nas escolas, a avaliação só terá efeitos se for sentida e desejada pelos seus membros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As escolas são “organizações sociais complexas” (Guerra, 2002, Afonso, 2003), a sua avaliação institucional (ou qualquer outro tipo de avaliação) não pode ser reduzida a uns quantos procedimentos técnicos, ainda que sofisticados, orientados por obsessões métricas, por mais imperativas que estas se apresentem.

Avaliar escolas com rigor implica conhecer a especial natureza e configuração que elas têm, enquanto instituições enraizadas numa determinada sociedade: a sua heteronomia, as suas competências nomotéticas, os seus fins ambíguos, a sua débil articulação, a sua problemática tecnologia. Por outro lado é imprescindível ter em conta o carácter único, irrepitível, dinâmico, cheio de valores e imprescindível de cada escola (Guerra, 2002, p. 11)

Promover uma cultura de escola colaborativa, incrementar a liderança transformadora e consolidar os processos de auto-avaliação são desafios que na actualidade se colocam às escolas. As oportunidades de melhoria na qualidade do ensino, está na capacidade das escolas responderem a estes desafios (Fialho, 2009, p.145).

BIBLIOGRAFIA

Afonso, A. J. (1998). *Políticas Educativas e Avaliação Educacional. Para uma Análise Sociológica da Reforma Educativa em Portugal (1985-1995)*. Braga, Universidade do Minho/Instituto de Educação e Psicologia/Centro de Estudos em Educação e Psicologia.

Afonso, A. J. (2001). A redefinição do papel do Estado e as políticas educativas: elementos para pensar a transição. *Sociologia. Problemas e Práticas*, 37, 33-48.

Afonso, A. J. (2003). Avaliar a escola e a gestão escolar: elementos para uma reflexão crítica. In M. T. Esteban (Org.). *Escola, currículo e avaliação* (2.^a ed.). São Paulo: Cortez.

Alaíz, V. (2007). Auto-avaliação das escolas? Há um modelo recomendável? *Correio da Educação*, 301.

Alaíz, V., Góis, E. & Gonçalves, C. (2003). *Auto-avaliação de escolas – pensar e praticar*. Porto: Edições Asa.

Azevedo, J. (2006). *Avaliação de escolas. Programa AVES*. Vila Nova de Gaia: Fundação Manuel Leão.

Azevedo, J. M. (2005). Avaliação das escolas: Fundamentar modelos e operacionalizar processos. In M. I., Miguéns (Dir.). *Avaliação das escolas. Modelos e processos*. Lisboa: Conselho Nacional de Educação, 13-99.

Azevedo, J. M. (2007). *Avaliação externa das escolas em Portugal*. Conferência As escolas face aos novos desafios. Lisboa
<http://www.ige.min-edu.pt/upload%5Cdocs/AvaliacaoExternaEscolasPortugal.pdf>
(Acedido em 9 de Fevereiro de 2010)

Clímaco, M. C. (2005). *Avaliação de sistemas em educação*. Lisboa: Universidade Aberta.

Conselho Nacional de Educação (2005). *Estudo sobre “Avaliação das Escolas: Fundamentar Modelos e Operacionalizar Processos”*. Lisboa: CNE.

Dias, M. (2005). *Como abordar...a construção de uma escola mais eficaz*. Porto: Areal Editores.

Eurydice (2004). *A avaliação dos estabelecimentos de ensino à lupa*.
http://eacea.ec.europa.eu/ressources/eurydice/pdf/0_integral/060PT.pdf. (Acedido em 17 de Dezembro de 2009)

Figari, G. (1996). *Avaliar: Que Referencial?*. Porto, Porto Editora.

Fialho, I. (2009). Fialho, I. (2009). Avaliação externa das escolas. Desafios e oportunidades de melhoria na qualidade do ensino. In Bonito, J. (Org.). (2009). *Ensino, qualidade e formação de professores*. Évora: Departamento de Pedagogia e Educação - Universidade de Évora, 107-116.

Formosinho, J., Ferreira, F. I. & Machado, J. (2000). *Políticas Educativas e Autonomia das Escolas*. Porto, Edições ASA.

Guerra, M. A. S. (2002). Como num espelho – a avaliação qualitativa das escolas. In J. Azevedo (Org.). *Avaliação das escolas – consensos e divergências*. Porto: Edições Asa.

Inspecção Geral de Educação (2002). *Avaliação integrada das escolas. Apresentação e procedimentos*.
http://www.ige.min-edu.pt/upload/GTAA/AIE_Apres&Proced.pdf
(acedido em 17 de Dezembro de 2009)

Inspecção Geral de Educação (2005). *Programa Aferição da Efectividade da Auto-avaliação das escolas. Roteiro*.
http://www.ige.min-edu.pt/upload/ROTEIROS/Efectividade_AAE_Roteiro_2005.pdf
(acedido em 17 de Dezembro de 2009)

Lafond, M. A. C. (1998). A Avaliação dos Estabelecimentos de Ensino: Novas Práticas, Novos Desafios para as Escolas e para a Administração. In *Autonomia, Gestão e Avaliação das Escolas*. Porto, Edições ASA, 9-24.

Leandro, E. (2002). *Guião para auto-avaliação de desempenho*. Parte 1. Cadernos INA, 3 Oeiras: INA.

MacBeath, J., Meuret, D. & Schratz, M. (1997). *Projecto-piloto europeu sobre avaliação da qualidade na educação escolar. Guia prático de auto-avaliação*. Bruxelas: Comissão Europeia.

Machado, J. (2001). Escola e avaliação interna. In J.. Machado (Coord.). *Formação e avaliação institucional*. Braga: Centro de Formação de Associação de Escolas Braga/Sul - Escola Secundária D. Maria II, 49-71.

Marques, A. A. S. & Silva, J. M. M. (2008). *Parecer sobre “Avaliação externa das escolas”* Lisboa: CNE.
http://www.sprc.pt/upload/File/PDF/Propostas/Parecer_Av_Ext_Esc.pdf. (acedido em 20 de Janeiro de 2010)

Nevo, D. (1998). *Evaluación basada en el centro. Un diálogo para la mejora educativa*. Ediciones Mensajero.

Palma, J. B. (2001). O papel das diferentes modalidades de avaliação das escolas na regulação das políticas educativas. *Administração Educacional*, 1, 36-40.

Programa de Educação para Todos (PEPT) (1994). *Observatório da qualidade da escola – um ano de implementação*. Lisboa: Ministério da Educação

Rocha, A. P. (1999). *Avaliação de escolas*. Porto: Edições Asa.

Santos, M. E. B. (1997). Qualidade das escolas. *Inovação*, 10, 2-3, 161

Legislação:

Decreto-Lei nº 43/89, de 3 de Fevereiro (Regime Jurídico da Autonomia da Escola).

Lei nº 31/2002, de 20 de Dezembro (Sistema de Avaliação da Educação e do Ensino não Superior).

Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril (Regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré -escolar e dos ensinos básico e secundário)

Sinopse Biográfica

Isabel Fialho é Professora Auxiliar do Departamento de Pedagogia e Educação da Universidade de Évora. É licenciada em Ensino de Biologia e Geologia e doutora em Ciências da Educação, pela Universidade de Évora. Tem como áreas de interesse a avaliação de organizações escolares, aprendizagem e ensino das ciências experimentais, supervisão pedagógica, avaliação de aprendizagens e avaliação de desempenho docente. Participa como avaliadora, desde 2007, no Programa Nacional de Avaliação Externa de Escolas do Ensino Básico e Secundário (Ministério da Educação). Tem integrado equipas de investigação em projectos de nacionais e internacionais. É membro efectivo do Centro de Investigação em Educação e Psicologia da Universidade de Évora.